REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negrão titular

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 027.21

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **6476-94/2004** de em que é requerente EDIFÍCIO CAPITAL TORRE CENTRO e requerido DONATÍLIO FERNANDES.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

(QUARENTA E NOVE MIL REAIS)

Curitiba, 12 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO

- 4º Avaliador Judicial –









